

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 367, DE 12 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 16 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.036614/2017-81 e a Nota Técnica nº 2/2018-COREAD/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de autorização do curso de graduação em Teologia (150202), bacharelado, na modalidade a distância, ministrado pelas Faculdades Batista do Paraná (FABAPAR), com sede à Avenida Silva Jardim, nº 1.859, Bairro da Água Verde, Município de Curitiba, Estado do Paraná, mantidas pelo Conselho Educacional da Convenção Batista Paranaense, CNPJ 76.706.936/0001-02.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 157, de 15.08.2019, Seção 1, página 69)